



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTRARIA N.º 321/2024
De 22 de Maio de 2024.

CONCEDE a Mudança de classe a Servidora Laudiceia Dreher, com Fundamento Legal no art. 23 da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de 2018 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança de classe “B” para Classe “C”, a servidora Laudiceia Dreher, matrícula nº 1221, titular do cargo de Agente Administrativo, com cinco anos de exercício na classe “B”, em conformidade com art. 14 a 17 ambos da Lei Municipal 1.268/2018 de 18 de dezembro de 2018.

Art.2º - A mudança de classe de que trata o art.1º refere-se ao período aquisitivo de 06 de março de 2019 à 06 de março de 2024.

Art. 3º - A Servidora acima denominada, passa a perceber seus vencimentos pela classe “C”, conforme previsão legal do art. 23 da Lei Municipal 1.268/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de Maio de 2024.



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se